



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.732, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

*Renomeia Postos de Saúde no
Município de Codó - Maranhão, e dá
outras providencias.*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica renomeado de Ana Luíza dos Reis Gonçalves, o Posto de Saúde
localizado no Povoado Km 17, anteriormente denominado Priscila Reis.

Art. 2º Passa a ser denominado de Pedro Celestino Luz Junior, o Posto de
Saúde localizado à rua Marcos Rocha - Bairro Trizidela, anteriormente
denominado Pedro Celestino Luz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis
n. 1.539, de 16/04/2011 e 1.563, de 16/11/2011.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de setembro de 2015.


José Rolim Filho
Prefeito de Codó.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 21/09/15 as 8:40 hr

Maria do Socorro Sousa
Maria do Socorro Sousa
Responsável